

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Ofício circular nº 51 / 2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIJUD/SEPRE

Palmas, 12 de março de 2019.

As Suas Excelências os Senhores

JUÍZES DE DIREITO DIRETORES DE FORO DO ESTADO DO TOCANTINS

Assunto: **Precatórios**

Senhores Diretores,

Com meus cordiais cumprimentos, destaco que o acesso à justiça e a entrega da prestação jurisdicional célere e segura são direitos fundamentais do cidadão e propósito primordial dos gestores, tornando urgente a adoção de providências eficazes para que isto se torne realidade, como ocorre no âmbito dos precatórios, na autuação correta e envio de documentos necessários à validação em 2º grau.

Assim sendo, em reiteração ao Ofício circular nº 62 / 2016-PRESIDÊNCIA/ASPRE (SEI TJTO nº 16.0.000005397-3), solicito que os novos ofícios de requisição de precatórios a serem encaminhados a esta Corte de Justiça venham acompanhados com o respectivo **cálculo atualizado no mês correspondente ao do envio do requisitório ao Tribunal** (art. 4º, VII, da Portaria nº 2221, de 18 de outubro de 2018 - DJ nº 4372).

Certo de contar com a valorosa colaboração de Vossas Excelências, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 16/05/2019, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2465799** e o código CRC **881A002F**.



19.0.000007850-9

2465799v8